



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO LOCAL - PORTARIA 05/2021

Suspende o expediente na Defensoria Pública de Caratinga nos dias 11 e 12 de outubro de 2021.

O Defensor Público Coordenador Local da Defensoria Pública de Caratinga, Matheus Leroy de Castro Braga, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO que o art. 2º, inciso V, da Deliberação 08/2011 do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública em 12 de outubro (feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida);

CONSIDERANDO que o art. 1º, caput, e parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 251/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriados nacionais, estaduais e municipais, na forma da Deliberação 08/2011, e que o ponto será facultativo no dia 11 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que nos dias 11 e 12 de outubro de 2021 a Comarca de Caratinga é sede de plantão regional do TJMG;

RESOLVE

Art. 1º. **SUSPENDER O EXPEDIENTE NOS DIAS 11 E 12 DE OUTUBRO DE 2021** NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DA COMARCA DE CARATINGA, nos termos do art. 1º, caput, e parágrafo único, inciso II, da Resolução 251/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O Defensor Público Matheus Leroy de Castro Braga realizará o plantão do dia 11/10/2021 em regime de sobreaviso, podendo ser contactado pelo número (31) 99731-7737.

Art. 3º. O Defensor Público Victor Ribeiro Nogueira realizará o plantão do dia 12/10/2021 em regime de sobreaviso, podendo ser contactado pelo número (21) 98187-8884.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor no dia 08 de outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 08/10/2021.

Matheus Leroy de Castro Braga
Defensor Público – Madep 957
Coordenação local de Caratinga